



## CONCURSO VESTIBULAR 2016

Edital n.º 02/2016

A Faculdade Ratio, com base na Portaria n.º 339 de 29 de maio de 2014 do Ministro da Educação, publicada no Diário Oficial da União – Seção I do dia 29 de maio de 2014, nas disposições da legislação em vigor, torna pública para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições ao Concurso Vestibular 2016, destinado ao preenchimento de **200 (duzentas) VAGAS**, no curso superior conforme especificado abaixo:

### 1. DAS VAGAS E OPÇÕES:

1.1 As vagas e opções estão discriminadas abaixo:

Curso: **TECNÓLOGO EM OPTOMETRIA: (200 vagas – 2016)**

	Código	Turno	Vagas
• OPTOMETRIA	OPTO.	Diurno	100 (cem)
• OPTOMETRIA	OPTO.	Noturno	100 (cem)

1.2 O Vestibular será único

### 2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições para o **1º Processo Seletivo** serão abertas no período de **01 a 11 de agosto de 2016** para o **Curso de Optometria**, Faculdade Ratio; o **2º Processo Seletivo** serão abertas no período de **16 de agosto a 13 de dezembro de 2016** para o **Curso de Optometria**, Faculdade Ratio;

▪As inscrições pela Internet, através do site [www.ratio.edu.br](http://www.ratio.edu.br), para o **1º e 2º Processo Seletivo** serão abertas nos períodos e cursos mencionados no item anterior.

2.2 Não será aceita a inscrição de candidato que tenha concluído o Ensino Médio através de Supletivo, antes de completar 18 (dezoito) anos.

2.3 O candidato concorrerá a uma única vaga, devendo se inscrever por curso e turno, de conformidade com o quadro de distribuição de vagas;

2.4 No ato da inscrição o candidato poderá escolher um outro curso como 2ª opção, no mesmo processo seletivo;

2.5 A matrícula no curso escolhido como 2ª opção, dependerá da existência de vagas após a matrícula dos candidatos classificados e classificáveis que requereram inscrição para aquele Curso e de estar o nome do candidato constando na relação dos classificáveis de seu curso;

2.6 A chamada dos candidatos de 2ª opção obedecerá, rigorosamente, à ordem decrescente de pontuação obtida nos escores padronizados e ponderados;

### 3. DAS PROVAS:

3.1 O concurso Vestibular se fará em uma única etapa, compreendendo provas objetivas e uma prova de redação, de acordo com o seguinte calendário:

- **1º Processo Seletivo - dia 13 de agosto de 2016 – Sábado – das 13 às 17 horas** – na Av. Rogaciano Leite, 340 – Unidade III da Faculdade Ratio, para o Curso de Optometria;

- **2º Processo Seletivo – todos os dias** – na Rua Isac Amaral, 420 – Unidade I da Faculdade Ratio – das 08 às 17 horas, para o Curso de Optometria;

### Cursos para Tabela abaixo:

1- Optometria;

Unidade de Ensino I: Rua Isac Amaral, 420- Dionísio Torres – Fortaleza-CE. CNPJ 03.529.230/0001-30 - Cep. 60.130-304

Unidade de Ensino II: Rua Tibúrcio Frola, 1420- São João do Tauape – Fortaleza-CE. CNPJ 03.529.230/0003-00 – 60.130-301

Unidade de Ensino III: Av. Rogaciano Leite, 340- Salinas – Fortaleza-CE. CNPJ 03.529.230/0002-11 – 60.810-786

Credenciada pela Portaria nº1381, 09/05/2002 Publicada DOU nº 90, 13/05/2002

Site: [www.ratio.edu.br](http://www.ratio.edu.br)

e-mail: [ratio@ratio.edu.br](mailto:ratio@ratio.edu.br)



	<b>Quantidade</b>	<b>Peso Curso</b>
<b>Disciplinas</b>	<b>Questões</b>	<b>1</b>
Português	15	02
Matemática	10	02
História	10	02
Geografia	10	02
Biologia	10	01
Língua	05	01
<b>60 Questões Objetivas</b>		
<b>Redação</b>		

▪ **Prova** - Redação em Língua Portuguesa – linhas escritas **mínimo 20 (vinte) e máximo 30 (trinta)**.

3.2 As provas objetivas serão organizadas da seguinte forma:

a) Cada questão possuirá 5 (cinco) alternativas (**A; B; C; D; E**) de múltipla escolha sendo apenas uma correta;

3.3 A correção da prova de Redação obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Convenção da escrita;
- b) Aspectos gramaticais;
- c) Aspectos textuais.

#### **4. DOS RECURSOS:**

4.1 Reclamações referentes às questões e aos gabaritos oficiais preliminares das provas poderão ser submetidas à COPERVES, por escrito e na forma de recurso, desde que devidamente fundamentadas e entregues em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da divulgação dos gabaritos.

4.2 Os recursos que se enquadrarem no subitem anterior serão objetos de pareceres da COPERVES, que divulgará as decisões aprovadas, em, até, 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento do respectivo prazo de recurso.

4.3 Em caso de anulação de qualquer questão em prova objetiva, serão desconsideradas as respostas individuais dadas pelos candidatos e concedida a pontuação da referida questão.

4.4 Das decisões tomadas no julgamento das reclamações não caberão recursos adicionais.

#### **5. DA CLASSIFICAÇÃO:**

5.1 Será automaticamente eliminado do concurso Vestibular o candidato que:

- a) Não comparecer a qualquer das provas;
- b) Zerar uma das provas;
- c) Usar de meios ilícitos para responder ao questionário de provas.

#### **6. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE:**

6.1 Quando ocorrer empate no Resultado Final, terá prioridade o candidato com maior pontuação na prova de Redação.

6.2 Persistindo o empate, terá prioridade o candidato com maior pontuação na prova de Língua Portuguesa para todos os cursos.

#### **7. DOS RESULTADOS:**

**Unidade de Ensino I:** Rua Isac Amaral, 420- Dionísio Torres – Fortaleza-CE. CNPJ 03.529.230/0001-30 - Cep. 60.130-304

**Unidade de Ensino II:** Rua Tibúrcio Frota, 1420- São João do Tauape – Fortaleza-CE. CNPJ 03.529.230/0003-00 – 60.130-301

**Unidade de Ensino III:** Av. Rogaciano Leite, 340- Salinas – Fortaleza-CE. CNPJ 03.529.230/0002-11 – 60.810-786

Credenciada pela Portaria nº1381, 09/05/2002 Publicada DOU nº 90, 13/05/2002

Site: [www.ratio.edu.br](http://www.ratio.edu.br)

e-mail: [ratio@ratio.edu.br](mailto:ratio@ratio.edu.br)



7.1 As listagens de Classificados e Classificáveis do **1º Processo Seletivo** sairão até o dia **16 de agosto**, do **2º Processo Seletivo** sairão até 5 (cinco) horas após a prova, para o **Curso** e serão:

- a) Afixadas no quadro de avisos da Faculdade na Rua Isac Amaral, 420 – Dionísio Torres e Av. Rogaciano Leite, 340 – Salinas – Fortaleza(CE);
- b) Através do nosso SITE: [www.ratio.edu.br](http://www.ratio.edu.br)

## 8. DA MATRÍCULA:

8.1 A matrícula dos classificados dentro do limite de vagas para o **1º Processo Seletivo** será efetuada no horário de 8 às 17 horas no período de **16 e 17 de agosto** de 2016. Para o **2º Processo Seletivo** será efetuada no horário de 8 às 17 horas imediatamente após a divulgação do resultado da prova. Havendo vagas, os classificáveis serão matriculados no dia **18 de agosto** de 2016, as 11 horas, no Auditório da Faculdade Ratio para os candidatos do **1º Processo Seletivo**, e será feita uma chamada por ordem de colocação, devendo o candidato estar presente para efetuar a sua matrícula na mesma hora. Os candidatos ausentes perderão a vaga para os presentes. Os candidatos dos **1º e 2º Processos Seletivos** devem apresentar, no ato, os originais dos seguintes documentos, acompanhados de suas respectivas fotocópias nítidas: Carteira de Identidade (não CNH); Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado e Histórico Escolar de ensino médio ou estudos equivalentes (com o carimbo da Secretaria de Educação); Título de Eleitor, para maior de 18 anos; Prova de quitação com o Serviço Militar, para maior de 18 anos do sexo masculino; CPF; Duas fotos 3x4 recentes; Comprovante de Endereço, Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, assinado pelo **CANDIDATO**, quando for maior de 18 anos e quando for menor, juntamente com o seu **PAI** ou **RESPONSÁVEL**, sendo feita a consulta no **SERASA** e **SPC**, contemplando direitos e deveres, inclusive os relativos à Anuidade Escolar.

8.2 A semestralidade do Curso Superior de Tecnologia em Optometria será paga em 06 (seis) parcelas mensais, sendo a 1ª (primeira) parcela quitada no ato da matrícula, e as restantes no dia 15 (quinze) de cada mês.

## 9. VAGAS REMANESCENTES:

9.1 Após a matrícula dos classificados e classificáveis de cada curso, se restarem vagas a Faculdade poderá (não necessariamente nesta ordem):

- a) Realizar outros processos seletivos quantos necessários para o preenchimento das vagas;
- b) Preencher as vagas com matrícula de portadores de Diploma de Curso Superior, que também serão submetidos a processo seletivo;
- c) Poderá convocar candidatos classificáveis, deste concurso Vestibular, mesmo que Classificáveis de outros cursos e turnos diferentes;
- d) Transferências internas;
- e) Portadores do ENEM.

## 10. OBSERVAÇÕES FINAIS:

10.1 A Faculdade Ratio, se reserva ao direito de não iniciar turmas com menos de **40 (quarenta) estudantes matriculados**. Neste caso, após a última convocação o candidato poderá optar por outro curso / turno com vagas disponíveis.

10.2 Após a inscrição não será aceito pedido de mudança de opção de curso.



- 10.3 O valor da taxa de inscrição não será devolvido ou transferido para terceiros em hipótese alguma.
  - 10.4 É vetada a inscrição condicional ou extemporânea.
  - 10.5 Será de inteira responsabilidade do candidato os dados por ele indicados no ato do preenchimento da Ficha de Inscrição, dispondo a Faculdade o direito de excluir do processo seletivo, aquele que não preencheu o formulário de forma completa e correta e/ou que forneceu dados comprovadamente inverídicos.
  - 10.6 O manual do candidato pode ser acessado via Internet através do nosso SITE: [www.ratio.edu.br](http://www.ratio.edu.br)
  - 10.7 O concurso Vestibular será realizado sob a responsabilidade da COPERVES - Comissão Permanente de Vestibular da Faculdade Ratio.
- Fortaleza-CE, 02 de agosto de 2016.

**Marilda Conceição Ferraz Santana**  
**Presidente COPERVES**

